



## Manual para confecção de crachás de identificação

A impressão de crachás de identificação do Ministério da Infraestrutura seguirá as diretrizes do §3º do art. 3º do Decreto nº 10.266, de 5 de março de 2020 e serão emitidos na forma de cartão.

Tem direito ao crachá de identificação deste Ministério da Infraestrutura os seguintes usuários:

- *Servidores/Empregados públicos efetivos do Quadro de Pessoal do MInfra;*
- *Servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo ou função comissionada;*
- *Servidores/Empregados Públicos cedidos ou requisitados para exercício no MInfra; e*
- *Estagiários vinculados à contrato celebrado com o MInfra, durante a vigência do estágio.*

**Observação:** No caso dos estagiários a confecção e emissão do referido documento será realizada em etapa posterior, conforme cronograma elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP. Contudo, o envio dos dados solicitados é fundamental para registro e posterior confecção dos crachás de identificação.



Para a solicitação do crachá de identificação foi disponibilizado o seguinte contato da plataforma “**Whatsapp**”: 61-99846-2915

Dessa forma, o solicitante deve encaminhar, **obrigatoriamente**, ao contato acima descrito, os seguintes dados:

**- Nome Completo:**

**- Nome a ser utilizado no parte frontal “rosto” do crachá:** neste campo é possível indicar o “nome social”, conforme Decreto nº 8.727/2016 ou o “nome civil” com abreviações ou reduções, conforme exemplo:

*Completo:* João Silva Gomes

*Abreviado:* João S. Gomes

*Reduzido:* João Gomes / João Silva

**- CPF:**

**- Identidade/RG com indicação do Órgão Expedidor e UF:**

**- Filiação (nome completo dos pais):**

**- Unidade:** neste campo deve ser indicada uma das seguintes Unidades: GM, AESCOM, AECL, CORREG, CONJUR, SE, SPOA, SCI, SGETI, SS, SNAC, SNPTA, SNTT ou SFPP, conforme lotação do servidor/empregado/estagiário.

**- Localização:** indicar o local de exercício: Departamento > Coordenação-Geral > Coordenação > Divisão: > Serviço

**- Chefe imediato:**

**- Edifício, andar e sala:**

**- Ramal:**

**- Telefone pessoal para contato:**

**- Número de patrimônio da CPU (computador) utilizado:**

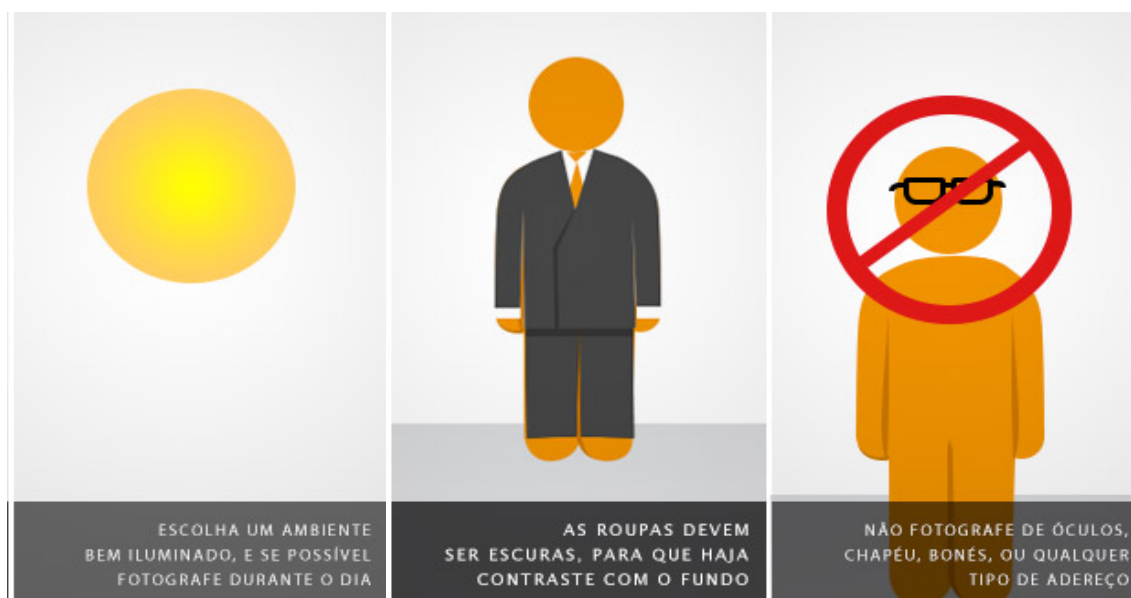
**- Foto 3/4 recente e com fundo branco.**



### **Orientações para foto 3/4**

Câmeras com resolução a partir de 5 megapixels são suficientes para gerar imagens com boa qualidade de impressão, como esse é um recurso presente na maioria dos smartphones comercializados, sua foto pode ser registrada por meio de um autorretrato “selfie”, basta seguir algumas recomendações básicas:

- Escolha um ambiente bem iluminado ou fotografe durante o dia para aproveitar a luz natural;
- Se posicione próximo a uma parede branca ou outro fundo claro;
- Opte, preferencialmente, por roupas escuras, para que haja contraste com o fundo; e
- Evite fotografar utilizando óculos, chapéu, boné, penteados que escondem o rosto ou qualquer tipo de adereço que possa dificultar sua identificação.



Dicas para conseguir melhores imagens



### **Observações Finais:**

A primeira emissão do crachá de identificação será realizada de forma gratuita, ficando a emissão de outras vias sujeita à disponibilidade de material e à cobrança de taxa de confecção.

Tendo em vista a logística de impressão definida entre o MInfra e a Presidência da República, bem como por dependermos de equipamentos de uso daquela Presidência, não é possível determinar um prazo exato para entrega do crachá ao requisitante.

Dessa forma, assim que concluída a confecção, será encaminhada mensagem ao solicitante (Whatsapp ou e-mail institucional) informando o local para retirada do crachá.